



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Nº LXXII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2021

Taperoá-PB, 14 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSINALDO BRITO DA COSTA**, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, com fundamento no Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pelo Art. 1º da EC nº 70/2012 c/c Art. 18 e 40 da LCM nº 005/2009.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela matrícula nº **0121**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Nº LXXII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2021

Taperoá-PB, 14 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

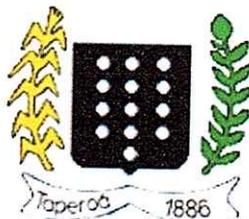
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **JOSÉLIA MARIA AIRES DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, §1º, III, “a” da CF/88 c/c o Art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela matrícula nº **01673**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2021.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Nº LXXII

PORTARIA Nº 219/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

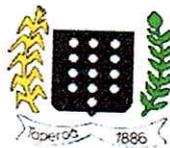
Designar a senhora, **KARLLA JULYANNA MOREIRA SILVA**, para exercer o cargo de **DENTISTA** – no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 15 de Dezembro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Nº LXXII

PORTARIA Nº 220/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

CONSIDERANDO a Sentença Judicial referente ao Processo nº 0800324-83.2020.8.15.0091.

RESOLVE:

Nomear o senhor **MARLON NUNES ALVES** para exercer em caráter efetivo o cargo de **Dentista** - com lotação na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 15 de Dezembro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Nº LXXII

PORTARIA Nº 221/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37,ºII da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

CONSIDERANDO a Sentença Judicial referente ao Processo nº 0800324-83.2020.8.15.0091.

RESOLVE:

Designar o senhor **MARLON NUNES ALVES**, para exercer o cargo de **DENTISTA** – na Unidade Básica de Saúde (UBS II), da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de dezembro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba, em 15 de Dezembro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Nº LXXII

Publicado em 15 de Dezembro de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com